EUSÉBIO
Melhor para se viver
PREFEITURA MUNICIPAL

Lei nº 673, de 04 de setembro de 2006.

Dá denominação oficial ao NÚCLEO DE ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA – NAEC, do Município de Eusébio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu promulgo a presente Lei:

Art. 1º. Fica denominado oficialmente de "NÚCLEO DE ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA – Aloísio Bruno Souza da Silva, a estrutura física que funciona como o Núcleo de Arte, Educação e Cultura – NAEC, com sede à Av. Eusébio de Queiroz, 4.600 – bairro Centro, Município de Eusébio-CE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 04 dias do mês de setembro de 2006.

Acilon Gonçalves
PREFEITO MUNICIPAL